

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.351/2012

de 13 de Agosto de 2012.

“Acrescenta inciso X ao Artigo 5º do Decreto nº 2.143, de 29 de Novembro de 2010”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica acrescido ao Artigo 5º do Decreto nº 2.143, de 29 de Novembro de 2010, que regula o estágio probatório dos integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, o inciso “X”, que vigorará com a seguinte redação:

X – férias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 13 de Agosto de 2012.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO